



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Caxambu / Juizado Especial da Comarca de Caxambu

Rua Major Penha, 22, Centro, Caxambu - MG - CEP: 37440-000

PROCESSO Nº: 5000121-23.2023.8.13.0155

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO: [Caça Ilegal e Condutas Equiparadas]

AUTORIDADE: AUTORIDADE POLICIAL MILITAR

AUTOR(A) DO FATO: ANDERSON MENEZES AMARO

SENTENÇA

Vistos, etc.

Considerando que o autor do fato, **ANDERSON MENEZES AMARO**, cumpriu integralmente as condições que lhe foram impostas, e apoiado no parecer favorável do Ministério Público (ID 10168426099), **JULGO EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.**

Dê-se baixa e faça(m)-se as comunicações de estilo.

Publique(m)-se. Registre(m)-se. Intime(m)-se e archive(m)-se.

Caxambu, data da assinatura eletrônica.

DAITON ALVES DE ALMEIDA

Juiz(iza) de Direito

Juizado Especial da Comarca de Caxambu

GCVB



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAXAMBU

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: ANDERSON MENEZES AMARO
CPF: 140.565.757-03
Nome pai: JOÃO AMARO
Nome mãe: ANA LUCIA DA SILVA MENEZES

Processo	Distribuição	Situação
5000121-23.2023.8.13.0155	01/02/2023	PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO
SECRETARIA: JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAXAMBU		
CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO		
CRIME/FATO: 20/01/2023		
NÚMERO DO INQUÉRITO: 003/2023		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAXAMBU

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Propjud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 16 de Junho de 2023 às 10:57

CAXAMBU, 16 de Junho de 2023 às 14:55

Código de Autenticação: 2306-1614-5509-0834-9930

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO (AUTENTICAÇÃO 2) informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gere sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.